



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 735, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 795/2019, de 16 de dezembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – CCLCEAD, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação - EaD, Campus Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA